



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.586

Conde, 19 de setembro de 2019

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 0172/2019 CONDE – PB, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal Democrática de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, juntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEMOCRATICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2019, no Centro de Criatividade Professor Iveraldo Lucena, a partir das 08:00, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*lealccc*  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

*Synara Maria de Lima*  
SYNARA MARIA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**REGIONAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTRARIA nº 013/2019/SEMEC Conde-PB, 18 de setembro de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **CIBELE DOS REIS**, Mat. 70.300, Professora B, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL - 4ª REGIÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTRARIA nº 014/2019/SEMEC Conde-PB, 18 de setembro de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **NIEDJA PATRÍCIA OLIVEIRA DE LIMA**, Mat. 1.029, Professora A, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL - 1ª REGIÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTRARIA nº 015/2019/SEMEC Conde-PB, 18 de setembro de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **POLLYANA ANDREINA DE SOUZA PESSOA**, Mat. 1.229, Professora A, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL - 2ª REGIÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTRARIA nº 016/2019/SEMEC Conde-PB, 18 de setembro de 2019.

PORTRARIA nº 012/2019/SEMEC Conde-PB, 18 de setembro de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **ANA PALOMA MAIA COSTA DO NASCIMENTO**, mat. 1.007, Professora A, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESCOLARES**



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **MONAY IONARA DA SILVA SANTOS**, Mat. 70.199, Professora A, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL - 3ª REGIÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**PORTRARIA nº 017/2019/SEMEC Conde-PB, 18 de setembro de 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **TEREZINHA GERONIMO FLORÊNCIO**, Mat. 1.037, Suporrt Pedagógico, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL - ANOS FINAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**PORTRARIA nº 018/2019/SEMEC Conde-PB, 18 de setembro de 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **JEIMES FERREIRA CAMPOS**, Mat. 70.304, Professor B, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL - ANOS FINAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2019**

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Municipal de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (KIT LANCHES E JANTAR TIPO QUENTINHA) . PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDE /PB. POR UM PERÍODO DE 12 MESES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

**VENCEDOR: EDNALVA ALVES DE SOUSA 67605222491**

**CNPJ: 13.020.535/0001-76**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento de almoço (tipo quentinha - TAMANHO G) com no mínimo 700g conforme especificado no cardápio de entrega no Termo de Referência.  Observação: Acompanhada de descartáveis (copos, talheres e guardanapos) com entrega no local indicado, dentro da cidade de Conde, nos dias úteis, finais de semana e feriados.	UND	24000	10,50	252.000,00
2	Fornecimento de almoço (tipo quentinha - TAMANHO M) com no mínimo 450g conforme especificado no cardápio de entrega no Termo de Referência.  Observação: Acompanhada de descartáveis (copos, talheres e guardanapos) com entrega no local indicado, dentro da cidade de Conde, nos dias úteis, finais de semana e feriados.	UND	9000	8,60	77.400,00
3	Fornecimento de jantar (tipo quentinha) com no mínimo 700g conforme especificado no cardápio de entrega no Termo de Referência.  Observação: Acompanhada de descartáveis (copos, talheres e guardanapos) com entrega no local indicado, dentro da cidade de Conde, nos dias úteis, finais de semana e feriados	UND	8820	10,00	88.200,00
4	Fornecimento de lanche (tipo kit) conforme especificado no cardápio de entrega no Termo de Referência.  Observação: Acompanhada de descartáveis (copos, talheres e guardanapos) com entrega no local indicado, dentro da cidade de Conde, nos dias úteis, finais de semana e feriados.	UND	9600	7,50	72.000,00
					<b>TOTAL 489.600,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**



A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00040/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00040/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDNALVA ALVES DE SOUSA 67605222491.

CNPJ: 13.020.535/0001-76.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 489.600,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 18 de Setembro de 2019

  
RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretaria Municipal de Saúde

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Formação de Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura diante das condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0025.2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 001.01 Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto - Educação; 147 3.3.90.30.01 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e CT Nº 00233/2019 - 04.09.19 até 31.12.19 - JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - R\$ 3.597,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00075/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00075/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na realização do inventário cultural do município de Conde, através do levantamento do contexto cultural (material e imaterial), como parte de implementação da política cultural do Município de Conde; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNET - R\$ 130.000,00.

Conde - PB, 10 de Setembro de 2019  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00075/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na realização do inventário cultural do município de Conde, através do levantamento do contexto cultural (material e imaterial), como parte de implementação da política cultural do Município de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/09/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na realização do inventário cultural do município de Conde, através do levantamento do contexto cultural (material e imaterial), como parte de implementação da política cultural do Município de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00075/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00895/2019 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária: Orgão: 21400 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0025 - Cidade Unida por Nós - MDE; Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00268/2019 - 11.09.19 - FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNET - R\$ 130.000,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00019/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2019, que objetiva: Aquisição de material pedagógico impresso para a realização de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON DA SILVA PIA 06058695457 - R\$ 72.420,00.

Conde - PB, 10 de Setembro de 2019  
RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretaria Municipal de Saúde

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2019. OBJETO: Aquisição de material pedagógico impresso para a realização de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde, em 10/09/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material pedagógico impresso para a realização de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO



LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00930/2019 no valor de R\$ 18.105,00 (dezoito mil, cento e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21600 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 301 - Atenção Básica; Programa: 0034 - Cidade Unida e Saudável - SUS; Ação: 2053 - Manutenção das Ativ da Secretaria Mun de Saúde; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Reserva Orçamentária nº 00931/2019 no valor de R\$ 18.105,00 (dezoito mil, cento e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21600 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0034 - Cidade Unida e Saudável - SUS; Ação: 2932 - Manut das Ativ da Saúde em Atenção Domiciliar - SAD; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica; Fonte: 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Reserva Orçamentária nº 00932/2019 no valor de R\$ 18.105,00 (dezoito mil, cento e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21600 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0034 - Cidade Unida e Saudável - SUS; Ação: 2059 - Manut das Ativ do Centro de Reabilitação - CER; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica; Fonte: 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Reserva Orçamentária nº 00933/2019 no valor de R\$ 18.105,00 (dezoito mil, cento e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21600 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 301 - Atenção Básica; Programa: 0034 - Cidade Unida e Saudável - SUS; Ação: 2048 - Manutenção das Ativ do Prog de Atenção Básica PAB-FIXO; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00271/2019 - 11.09.19 - JEFFERSON DA SILVA PIA 06058695457 - R\$ 72.420,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de material didático direcionado as ações da gestão da Prefeitura Municipal de Conde/PB em decorrência das ações da campanha de 1.000 dias de gestão do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00079/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00274/2019 - 17.09.19 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC - R\$ 20.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00079/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de material didático direcionado as ações da gestão da Prefeitura Municipal de Conde/PB em decorrência das ações da campanha de 1.000 dias de gestão do município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/09/2019.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00079/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00079/2019, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de material didático direcionado as ações da gestão da Prefeitura Municipal de Conde/PB em decorrência das ações da campanha de 1.000 dias de gestão do município; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC - R\$ 20.500,00.

Conde - PB, 17 de Setembro de 2019  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 00006/2019;

**Nº do Aditivo:** 01;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conde/PB;

**Contratado:** MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRAS;

**Objeto:** Aditivo de valor em 20,87% correspondente ao montante de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), ao contrato de locação de estruturas para eventos, destinada a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

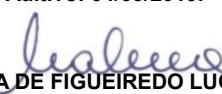
**Vigência:** Final do exercício financeiro de 2019.

**Valor do contrato:** R\$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);

**Valor do aditivo:** R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais);

**Valor Total do contrato:** R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04/09/2019.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 080/2017;

**Nº do Aditivo:** 02;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conde/PB;

**Contratado:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;

**Objeto:** Aditivo de prazo em 12 (doze) meses, ao contrato vigente até o dia 06 de Setembro de 2019, ao qual tem por objeto Assinatura de Acesso ao Sistema Banco de Preço destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Conde/PB.

**Prazo Aditivo:** 12 meses (de 06/09/2019 à 06/09/2020);

**Valor do contrato:** R\$ 7.990,00 (Sete mil Novecentos e Noventa reais);

**Valor do 1º aditivo:** R\$ 7.990,00 (Sete mil Novecentos e Noventa reais);

**Valor do 2º aditivo:** R\$ 7.990,00 (Sete mil Novecentos e Noventa reais);

**Valor Total do contrato:** R\$ 23.970,00 (Vinte e três mil novecentos e setenta reais).

**Data da Assinatura do Aditivo:** 06 de Setembro de 2019.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 00167/2018;

**Nº do Aditivo:** 02;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conde/PB;

**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

**Objeto:** Aditivo de prazo em 12 (doze) meses ao contrato de locação de serviços de outsourcing de impressão, o qual será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Conde/PB.

**Vigência:** 17/09/2019 a 17/09/2020.

**Valor do contrato:** R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais);

**Valor do 1º aditivo (valor):** R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) corresponde a 8,2627% do montante principal;

**Valor do 2º aditivo (prazo):** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

**Valor Total do contrato:** R\$ 127.320,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais);

**Data da Assinatura do Aditivo:** 17 de Setembro de 2019.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita